
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
GERAL DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO EXERCÍCIO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas, foi realizada a primeira assembleia extraordinária do Consórcio Centro Sul, convocada previamente e realizada no Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Avenida Antônio Maurício, 418 - Centro, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ. Estiveram presentes os seguintes membros e representantes: Sr. Ricardo Alexandre da Silva (Município de Paracambi); Sra. Zélia de Souza Pereira (Secretária de Meio Ambiente do Município de Mendes); Sr. Gilmar Côrtes e Sr. Marcello Vaz (Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Eng. Paulo de Frontin); Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Sr. Antoni Felipe Oliveira de Andrade e Marcos Souza Augusto (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Queimados); Sr. Matheus Santos da Silva, Jenifer Oliveira Fernandes e Meire Lucy (Secretaria de Meio Ambiente de Japeri); Sra. Fernanda Peralta (SEAS-RJ); Sr. Vinicius Braga e Sr. Fabio Soares Rodrigues (Concessionária Centro Sul); Sr. Carlos Alberto da Silva Paulo (AGENERSA), entre outros membros do Consórcio Centro Sul I. A Diretora do Consórcio Centro Sul Francine Ramalho iniciou a reunião confirmando o quórum e apresentou o novo Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Engenheiro Paulo de Frontin, Sr. Gilmar Côrtes, que deu as boas-vindas a todos. Em seguida, a Diretora trouxe à pauta a assinatura do Contrato de Rateio do Estado com o Consórcio Centro Sul, salientando as dificuldades enfrentadas no processo de assinatura com alguns municípios. Destacou que Queimados e Japeri assinaram por último e que, até o momento, o Estado ainda não havia assinado o Contrato. Explicou que uma nova minuta do contrato foi recebida, demandando esta assembleia para análise das cláusulas adicionais. Com o auxílio de slides, foram apresentadas e discutidas as novas cláusulas, incluindo a "CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES", que determina, entre outras responsabilidades: (a) apresentação de relatório da evolução do serviço de coleta seletiva dos municípios consorciados; (b) oferta de cursos de capacitação; e (c) análise de proposta da SEAS para gestão de resíduos. A Diretora Francine enfatizou a necessidade de colaboração das secretarias municipais para cumprir os prazos estabelecidos e sugeriu uma força-tarefa para atender às exigências do Estado. A palavra foi passada à Sra. Fernanda Peralta, que detalhou as alterações no contrato, explicando que o apoio financeiro estatal estava originalmente vinculado ao programa "Compra do Lixo Tratado", com vigência limitada a cinco anos, vencida em 2021, sendo o ano de 2022 e 2023 estando fora do decreto. A partir de então, buscou-se novas alternativas de financiamento. Fernanda ressaltou que na SEAS, todos os projetos são financiados via FECAM (*Fundo Especial de Controle Ambiental*). Atualmente e que a Superintendência coordena projetos como a "Compra do Lixo Tratado", que não pode mais ser utilizado devido ao limite de cinco anos de vigência; "Entulho Limpo da Baixada", focado na gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC) da região metropolitana; e outros projetos que, por falta de verba, estão parados há bastante tempo. Nesse momento, a Sra. Meire questionou sobre a possibilidade de suplementação de verbas nesses projetos, ao que a Sra. Peralta esclareceu que essa suplementação não é viável. Prosseguindo, a Sra. Fernanda mencionou a existência de um projeto voltado para a estruturação da gestão consorciada, que já financiou, por exemplo, a construção de aterros sanitários regionais. Esse projeto permitiu que a SEAS estruturasse e aprimorasse a atuação do Consórcio, motivando as alterações no contrato de rateio, para que este se tornasse

uma iniciativa com impacto estruturante. A Sra. Meire aproveitou para indagar sobre o ano de 2025, perguntando se o PIGRS - Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios poderia ser financiado pelo Consórcio, considerando que muitos municípios ainda não concluíram sua implementação. Em resposta, a Sra. Fernanda esclareceu que o foco inicial deve ser a assinatura e execução do contrato de 2024. Continuando, e em resposta à dúvida da Sra. Meire sobre 2025, a Sra. Fernanda Peralta apresentou uma proposta de fortalecimento da gestão integrada de resíduos no Consórcio. Para garantir a permanência do Estado no contrato de rateio e a continuidade do apoio, destacou que o Consórcio Centro Sul precisará se organizar como uma instituição representativa dos cinco municípios, preparando uma nova proposta que justifique a manutenção do suporte estadual, a ser construída de forma colaborativa. Ao longo da reunião, membros do consórcio discutiram a viabilidade e impacto das novas cláusulas. Sra. Cinta Pacheco, Controladora Interna do Consórcio Centro Sul, questionou a possibilidade de o Estado relacionar as obrigações do contratado com os pagamentos dos meses de novembro e dezembro apenas e assim efetuar de imediato o pagamento das 10 parcelas (janeiro a outubro) imediatamente após a assinatura do contrato. A Sra. Peralta esclareceu que essa adaptação não seria possível e reforçou que as mudanças contratuais demandam análise coletiva e submissão de contraproposta. Francine solicitou a palavra e informou que, durante a última semana, esteve em diálogo com toda a equipe jurídica do Consórcio, a qual compreende o esforço do Estado para efetuar os pagamentos, no entanto, a nova minuta de contrato foi apresentado tardiamente, levando o Consórcio a fazer a contraproposta de minimamente os valores referentes aos meses de janeiro a outubro serem pagos imediatamente sem que a eles estejam vinculados às exigências do contrato. A Sra. Fernanda Peralta destacou sua preocupação, mas achou oportuno que o Consorcio não fizesse contrapropostas que pudessem adiar ainda mais a assinatura do contrato. Para concluir sua fala, a Sra. Fernanda Peralta apresentou um plano de reestruturação a ser avaliado pelos entes consorciados (powerpoint em anexo). Explicou que, com os avanços do Instituto Rio Metrópole (IRM) e a inclusão de Queimados, Japeri e Paracambi na Região Metropolitana, os municípios de Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes ficariam isolados. Dessa forma, seria mais viável que estes dois últimos municípios fossem integrados ao Consórcio do Vale do Café, já que um consórcio com apenas dois municípios seria inviável. A proposta é criar um único consórcio fortalecido entre esses municípios antes da expansão do IRM. Nesse modelo, a concessionária assumiria a administração de várias estruturas (ECO PLANTAS), além dos aterros sanitários. Em vez de transportar os resíduos para o CTDR, o processamento ocorreria em unidades mais próximas dos municípios. Essa proposta é o tema da alínea "h", na qual o Consórcio Centro Sul, representando os municípios consorciados, deve responder ao Estado sobre a viabilidade ou, se necessário, apresentar uma contraproposta. Não é obrigatório que a resposta seja favorável, mas que haja uma resposta oficial. Francine encerrou a fala da Sra. Peralta, informando que toda a apresentação será enviada aos entes consorciados ainda nesta semana. O Sr. Ricardo, representante de Paracambi, pediu a palavra e solicitou que todas as discussões desta reunião sejam encaminhadas para a equipe de transição do novo governo, que ainda não iniciaram suas atividades. Francine prosseguiu, destacando que, na prática, a equipe do Consórcio necessita, primeiramente, que os municípios enviem todas as informações sobre a coleta seletiva e sua expansão para a elaboração do relatório e que irá enviar ofício solicitando. Em segundo lugar, é necessário que participem dos cursos sugeridos pela SEAS e, por fim, que compareçam a uma reunião para tratar da alínea "h", referente à resposta do Estado sobre o Plano de Estrutura. A Sra. Meire, pediu licença ao Secretário de Japeri para dar a sugestão de que cada município faça seu relatório tratando da alínea "h" e que na sequência o Consórcio faça uma consolidação e envie seu relatório ao Estado, já que ter uma nova reunião pode ser desgastante e que acabe não chegando a lugar algum.

Continuou dizendo que, o Consórcio pode enviar a apresentação e estipular um prazo de 10 dias para que seja entregue esse relatório. O Sr. Fabio, representante da Concessionária fez uma contraproposta onde o Consórcio realize o relatório e encaminhe para os municípios apenas preencher e sugerir melhorias, fazendo o caminho inverso, a qual foi aprovada pelos presentes. Os consorciados por sua vez, aprovaram a sugestão da Sra. Diretora e todos se comprometeram em fazer as entregas necessárias para que o consorcio possa cumprir com suas obrigações perante ao Estado, conforme descrito em contrato de rateio, clausula sexta ainda que com o prazo limitado de 60 dias. A Sra. Meire prosseguiu, destacando que a falta de assinatura do contrato de rateio impacta diretamente o município de Japeri, apesar de o município estar totalmente adimplente com o Consórcio, uma vez que uma parcela do pagamento do Estado se refere aos resíduos do município. Francine complementou, parabenizando o município de Japeri, pois, pela primeira vez na história do Consórcio, foi formalizado um termo de encontro de contas, com o município e o Consórcio Centro Sul cumprindo todas as obrigações financeiras. Ela também ressaltou que o município de Mendes está próximo de concluir as etapas finais para finalizar seu termo de encontro de contas. Encerrando o primeiro item da pauta, a Sra. Diretora solicitou aos presentes que confirmassem estar cientes das obrigações necessárias para a assinatura do contrato de rateio, o que foi prontamente confirmado por todos os presentes. Senhora Francine então passou a palavra à Sra. Juliene Amâncio técnica do Departamento de resíduos do Consórcio Centro Sul, que apresentou um panorama inicial sobre a LOA 2025, destacando o impacto financeiro que uma possível saída do Estado teria no Consórcio, além de ressaltar o acréscimo no índice do IPCA para o ano de 2025. Nesse documento preliminar, foram mantidos os valores do ano passado, acrescidos de um reajuste de 13,35% pela AGENERSA. O Sr. Fabio solicitou a palavra e observou que, no ano passado, os valores estavam defasados desde 2022, e que neste ano foi protocolado um ajuste de 4,12%, sendo o índice mais baixo, geralmente o IPCA. Juliene prosseguiu, informando que atualizará a planilha com o novo índice e passou a discutir os tipos de serviços oferecidos aos consorciados, enfatizando a necessidade de definir com cada município quais serviços continuariam e quais seria desconsiderado pelos entes. Para os municípios de Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin, após uma conversa com a concessionária, identificou-se a necessidade de construir um galpão de armazenamento, cujo custo médio, incluído na previsão para 2025, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o qual foi incluído em LOA. Encerrando sua apresentação, a Sra. Juliene consultou os consorciados sobre a possibilidade de aumentar o valor destinado à coleta seletiva e à educação ambiental. O valor unitário atual da educação ambiental, de R\$ 272.638,56 (duzentos e setenta e dois mil, seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), distribuído para os 5 municípios passaria para R\$ 309.035,81 (trezentos e nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) por município, ou seja, não havia repartição do valor unitário e sim um valor unitário para cada um dos municípios. Da mesma forma se deu a proposta do valor destinado ao serviço de coleta seletiva. O valor unitário atual da coleta seletiva, de R\$ 340.465,68 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) que é distribuído para 3 municípios, passaria para R\$ 385.917,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) por município. A Sra. Francine acrescentou que esse serviço é uma obrigação prevista no contrato de concessão, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e que para tanto deveria ser considerado como uma proposta viável e de cumprimento das leis. A planilha apenas será atualizada no que cabe os seus valores, mas já se encontra aprovadas pelos entes consorciados as sugestões feitas em plenária. A Sra. Francine então passou ao último item da pauta, referente ao calendário das reuniões ordinárias de 2025. Conforme o estatuto, as reuniões ocorrerão nas últimas quintas-feiras dos meses estabelecidos, com as

datas programadas para: 30 de janeiro, 24 de abril, 31 de julho e 30 de outubro de 2025. Todos os entes presentes concordaram com as datas propostas para as próximas reuniões. O Secretário de Meio Ambiente de Japeri pediu a palavra e questionou por que não foram realizadas outras reuniões em 2024. Francine respondeu que diversos fatores contribuíram para isso, mas o principal foi o fechamento da Serra de Paracambi desde as fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2024, com reabertura somente recente. Acrescentou ainda que qualquer ente consorciado pode solicitar oficialmente uma reunião extraordinária do Consórcio Centro Sul, sempre que julgar necessário e enviar pautas para que as reuniões ordinárias ocorram. Antes de finalizar a reunião, a Sra. Meire pediu esclarecimentos sobre o relatório de equilíbrio financeiro. A Sra. Heloisa Garcia, Assistente Administrativo/Financeiro, informou que o fechamento do ano de 2023 está em andamento e será entregue aos municípios até o final do ano. Quanto ao ano de 2024, o relatório será disponibilizado entre março e abril, pois há restos a pagar do consórcio que precisam ser concluídos no sistema antes do envio. Meire agradeceu os esclarecimentos e passou a palavra para Sra. Diretora que em considerações finais, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Sendo assim, sem mais a ser tratado, às 16h 25min a primeira reunião extraordinária é encerrada e eu Bianca Pinheiro da Silva lavrei esta ata e assino junto aos demais consorciados.

SRA. FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

SRA. FERNANDA PERALTA
(Representante de SEAS-RJ)

SR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
(Representante de Paracambi)

SR. GILMAR CÔRTEZ
(Secretário Meio Ambiente e Defesa Civil de Eng.º Paulo de Frontin)

SRA. ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA
(Secretária de Meio Ambiente do de Mendes)

SR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
(Secretário de Meio Ambiente de Queimados)

SR. MATHEUS SANTOS DA SILVA
(Secretário de Meio Ambiente de Japeri)

SRA. BIANCA PINHEIRO DA SILVA
(Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I)

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:BC5C83E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/12/2024. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>